

PORTARIA Nº 1.484 – DE 23 DE JUNHO DE 2.014.

Conceder férias em pecúnia a servidor público municipal e dá outras providências.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO, Prefeito do Município de Floreal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, expede a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias e 1/3 (um terço) de férias em pecúnia ao servidor inativo, senhor Pedro Gandolfo, portador do RG nº 18.554.788, referente período aquisitivo de 01.03.13 a 01.03.14., sendo dividido o montante em 2 (duas) parcelas.

Art. 2º - O referido pagamento visa o acerto funcional do servidor, tendo em vista que o mesmo foi aposentado por invalidez.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floreal, 23 de Junho de 2.014.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal na data supra.
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.
Floreal, 23 de Junho de 2.014.

MARIA A. AMATE ALVES
Supervisor de Serviços